



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 357/2016
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa Procurador de Justiça para representar o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO a relevância das atribuições do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG e a repercussão das suas deliberações para todo o Ministério Público Brasileiro;

CONSIDERANDO o Ofício n 007/2016-PRES, datado de 10 de fevereiro de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, Doutor Lauro Machado Nogueira, no qual convida o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, Doutor José Rony Silva Almeida, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o teor do despacho datado de 17 de fevereiro de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor José Rony Silva Almeida, designando o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor PAULO LIMA DE SANTANA, para representar o Procurador-Geral de Justiça de Sergipe na Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, na cidade de Brasília/DF;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça Doutor PAULO LIMA DE SANTANA, para representar o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Doutor José Rony Silva Almeida, na Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça